

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Gestão

Central de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018**Pregão Eletrônico nº 7/2018****Processo SEI 05110.003525/2017-20**

Aos 04 dias de dezembro do ano de 2018, a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras – CENTRAL/MP, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora, Virgínia Bracarense Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 11.134.596, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 060.648.166-43, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 1.079, de 30 de junho de 2015, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 1º de julho de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2017, publicada no D.O. U. de 21/11/2018, **Processo SEI 05110.003525/2017-20**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SLTI nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as Unidades Pagadoras (UPAGs) dos órgãos/entidades da Administração Pública de modo a atender o escopo do projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD), especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 7/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 **LOTE 6 - serviços de digitalização de documentos que constituem as pastas funcionais dos servidores e empregados públicos do poder executivo federal para atendimento aos estados do ACRE-AC, AMAZONAS-AM, AMAPÁ-AP, RORAIMA-RR, RONDÔNIA-RO e PARÁ-PA.**

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. Lote 06 - prestação de serviços de digitalização de documentos que constituem as pastas funcionais dos servidores e empregados públicos do poder executivo federal para atendimento aos estados do ACRE-AC, AMAZONAS-AM, AMAPÁ-AP, RORAIMA-RR, RONDÔNIA-RO e PARÁ-PA.

Especificação e características do objeto conforme Termo de Referência

Unidade de Medida - página digitalizada.

Valor Unitário - R\$ 0,1198

Quantidade estimada de páginas a serem digitalizadas – 31.662.583

Valor Global do LOTE 5 - R\$ 3.793.177,44 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

3 ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes deste Lote deste Registro de Preços:

LOTE	UASG	ÓRGÃO
6	257005	CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS
6	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
6	130005	COORD.GERAL DE LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS
6	170214	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PA
6	250026	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/PA
6	257003	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
6	380043	DELEG.REG. DO TRAB/PARA
6	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA
6	153034	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
6	158135	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA
6	200111	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA
6	255014	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA
6	240125	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI
6	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF
6	114601	IBGE-FUN.INST.BRAS.GEOGRAFIA E ESTATISTICA
6	533013	SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	784700	HOSPITAL NAVAL DE BELEM
6	135006	EMBRAPA/CPATU
6	179087	BANCO CENTRAL DO BRASIL/DF
6	135005	EMBRAPA/CPAF-RORAIMA
6	250035	ESCRITORIO DE REPRES. DO MINIST. DA SAUDE/RR
6	380057	DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO/RORAIMA
6	154080	UNIVERSIDADE FEDERAL/RR
6	158152	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA
6	255023	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/RR
6	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
6	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
6	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
6	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
6	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
6	130100	SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

6	170345	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AP
6	135008	EMBRAPA/CPAF-AMAPA
6	250014	NÚCLEO ESTADUAL DO MIN. DA SAÚDE/AP
6	154215	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP
6	158150	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA
6	201061	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINIATRAÇÃO DO MP
6	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	130005	COORD.GERAL DE LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS
6	120052	SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PAIS
6	120052	SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL/PAIS
6	135049	EMBRAPA/CPAA
6	250015	GERENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE/AM
6	380932	DELEG.REG. DO TRAB/AMAZONAS
6	154039	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM
6	158444	INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS Z.LESTE
6	158445	INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAUS CENTRO
6	255004	FNS-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/AM
6	240105	INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT
6	193028	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
6	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	158718	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
6	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	130005	COORD.GERAL DE LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS
6	135001	EMBRAPA/CPAF-RONDONIA
6	250034	GERENCIA ESTADUAL DO MINIST.DA SAUDE/RO
6	400080	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE RONDONIA
6	154055	MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO
6	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA
6	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	130005	COORD.GERAL DE LOGISTICA E SERVIÇOS GERAIS
6	135002	EMBRAPA/CPAF-ACRE
6	250012	NUCLEO ESTADUAL DO MS/AC
6	400060	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ACRE
6	154044	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC
6	158156	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE
6	200235	SUPERINTENDENCIA REG. DA POL. RODOV. FED. AC.
6	255001	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/AC

6	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	373083	MAARA-INCRA-SR.DIVISAO EXEC.DE FINANÇAS/DF
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	512006	COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS
6	158148	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

4 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 CANCELAMENTO DA ATA

5.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2.1 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar.

6.2 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Brasília-DF , dezembro de 2018.

VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES
Diretora

MARCOS BATISTA SILVA
CPF.: 822.933.681-49
Representante Legal da empresa Amazon Documentos e Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ.: 05.192.061/0001-11



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BATISTA SILVA, Usuário Externo**, em 04/12/2018, às 11:46.



Documento assinado eletronicamente por **VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES, Diretora**, em 04/12/2018, às 11:57.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7511410** e o código CRC **BB30291E**.